

11) Praticar todos os actos respeitantes aos bens prescritos e abandonados a favor do Estado, nomeadamente a coordenação e controlo de todo o serviço, depósitos dos valores abandonados e elaboração das respectivas relações e mapas.

3 — Substituição legal — nas minhas faltas, ausências, faltas ou impedimentos, o meu substituto legal é a adjunta Ana Manuela Gonçalves Machado, seguindo-se a adjunta Sandra Isabel Gomes Mendes Guerreiro, a adjunta Maria Fernanda da Ponte Casaca e o adjunto Custódio Sobral Nunes Bacalhau. Na falta ou impedimento de cada um dos delegados, este será substituído pelo funcionário mais qualificado, na altura, ao serviço da respectiva secção.

4 — Observações:

a) Tendo em atenção o conteúdo doutrinário do conceito de delegação de competências, o delegante conserva, nomeadamente, os seguintes poderes:

1) Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução dos assuntos que entender convenientes, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, do presente despacho;

2) Direcção e controlo sobre os actos delegados;

3) Modificação ou revogação dos actos praticados pelo delegado.

b) Em todos os actos praticados no exercício transferido da competência o delegado fará menção expressa desta competência utilizando a expressão «Por delegação do Chefe do Serviço de Finanças, o Adjunto», ou outra equivalente.

5 — Produção de efeitos — este despacho produz efeitos desde 02 de Janeiro de 2009, ficando deste modo ratificados todos os actos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação.

30 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Serviço de Finanças de Grândola, *Luís Manuel Bento Guerreiro*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Despacho n.º 8704/2009

Através do despacho conjunto n.º 21 328/2006, de 18 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de Outubro de 2006, foi criada uma equipa de projecto para acompanhamento do estudo e implementação do projecto do Novo Aeroporto de Lisboa, em articulação com a privatização da ANA — Aeroporto de Portugal, S. A. (ANA), nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2005, de 29 de Setembro.

Por via do disposto na alínea b) no n.º 1 do referido despacho, o engenheiro João Manuel de Sousa Marques foi nomeado como representante do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Entretanto, o engenheiro João Manuel de Sousa Marques apresentou o seu pedido de renúncia ao exercício das funções de membro daquela equipa de projecto, pelo que, tendo o mesmo sido aceite, cumpre repor a constituição da referida equipa.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — É aceite o pedido de renúncia ao exercício das funções de membro equipa de projecto para acompanhamento do estudo e implementação do projecto do Novo Aeroporto de Lisboa, em articulação com a privatização da ANA — Aeroporto de Portugal, S. A. (ANA), apresentado pelo engenheiro João Manuel de Sousa Marques.

2 — É nomeado, em sua substituição e como representante do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o Dr. Pedro Manuel Guerreiro da Silva Costa.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de Março de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

### Portaria n.º 462/2009

Através da Portaria n.º 711/2007, de 11 de Junho, foi autorizado o conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., a iniciar um procedimento de concurso público para adquirir bens e serviços para a criação e gestão do centro de conferência de facturas. A referida portaria previa o início da execução do contrato em 2008. Por vicissitudes diversas, não foi possível iniciar a realização da despesa em 2008, pelo que se torna necessário reescalonar a despesa pelos diferentes anos, atendendo ao facto de a adjudicação já ter sido feita.

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, o seguinte:

1.º Os n.ºs 2.º, 3.º e 4.º da Portaria n.º 711/2007, de 11 de Julho, passam a ter a seguinte redacção:

«2.º A contratação dos serviços referidos no número anterior pode implicar uma despesa até ao montante máximo de € 30 580 266, a que acresce o IVA à taxa legal, e que envolve a realização de despesa em anos económicos diferentes, de acordo com o seguinte escalonamento:

2009 — até ao limite máximo de € 9 734 724, a que acresce o IVA à taxa legal;

2010 — até ao limite máximo de € 7 302 552, a que acresce o IVA à taxa legal;

2011 — até ao limite máximo de € 6 906 702, a que acresce o IVA à taxa legal;

2012 — até ao limite máximo de € 6 636 288, a que acresce o IVA à taxa legal.

3.º O montante da despesa a realizar no ano económico de 2009 engloba o montante estimado referido à aquisição do *software*, *hardware* e serviços de desenvolvimento da Solução de Conferência necessária ao funcionamento do Centro de Conferência, correspondente a € 5 676 099,92, sendo o restante correspondente à estimativa dos custos de operação do Centro de Conferência nesse ano.

4.º Os montantes respeitantes aos anos económicos de 2010, 2011 e 2012 incluem apenas as estimativas dos custos de operação do Centro de Conferência.»

2.º A presente portaria reporta os seus efeitos à data da produção de efeitos da Portaria n.º 711/2007, de 11 de Junho.

15 de Dezembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pela Ministra da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado Adjunto e da Saúde.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### EXÉRCITO

#### Comando do Pessoal

#### Despacho n.º 8705/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ PQ NIM 18436287 Carlos Manuel Pombeiro Rodrigues, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Set., devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.707,42 Conta 32 anos, 01 mês e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

#### Despacho n.º 8706/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

TCOR ART NIM 02926187 Valdemar de Almeida Rosário nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Set., devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.230,40. Conta 28 anos, 07 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Janeiro de 2009. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

#### Despacho n.º 8707/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR ENG NIM 01161589 Carlos Manuel Louro Fernandes, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com

o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Setembro., devendo ser considerado nesta situação desde 06 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.119,85. Conta 27 anos, 02 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Janeiro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

#### Despacho n.º 8708/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

#### Passagem à situação de reserva

MGEN NIM 18901570, João Gabriel Bargão dos Santos, nos termos da alínea *a*) do N.º 1 do Art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 4096,94. Conta 48 anos, 11 meses e 06 dias de serviço, nos termos do Art. 45.º do EMFAR.

6 de Fevereiro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, Tenente-General.

#### Despacho n.º 8709/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

#### Passagem à situação de reserva

MGEN NIM 05355667 João Carlos Ferrão Marques dos Santos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 4.096,94. Conta 51 anos, 00 meses e 01 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

6 de Fevereiro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

#### Despacho n.º 8710/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

#### Passagem à situação de reserva:

MAJ ART NIM 06576689 Luís Filipe dos Santos Lino Lopes nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Junho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.984,49. Conta 24 anos, 10 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Fevereiro de 2009. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

#### Despacho n.º 8711/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

#### Passagem à situação de reserva

MAJ ART NIM 14831992 Pedro Alexandre Sobral Almeida Dias, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.657,81. Conta 23 anos, 10 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Fevereiro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

#### Despacho n.º 8712/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

#### Passagem à situação de reserva

TCOR CAV NIM 11703886 Paulo Jorge Guedes Freire, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2

do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.347,44. Conta 30 anos, 01 mês e 02 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Fevereiro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

#### Despacho (extracto) n.º 8713/2009

Por despacho da Dr.ª Leonor Cruz Rodrigues, directora nacional-adjunta do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, de 12 de Março de 2009 e ao cessar funções naquele cargo:

«Manifesto público louvor à minha secretária pessoal, Sara Rodrigues Silva Arnault Seixas, especialista adjunta, nível 1, pelo profissionalismo, competência, disponibilidade permanente e lealdade que revelou nas funções desempenhadas. Por todas estas razões é de elementar justiça tornar público este louvor.»

16 de Março de 2009. — O Chefe do Gabinete, *João Alfredo Massano Labescat da Silva*.

### Polícia de Segurança Pública

#### Direcção Nacional

#### Departamento de Recursos Humanos

#### Despacho (extracto) n.º 8714/2009

Por despacho datado de 6 de Fevereiro de 2009, do Director Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos — foi autorizado o regresso à efectividade de serviço da PSP, do Chefe M/132849 — Fernando José Martins Figueiredo, com destino ao Comando Metropolitano da PSP de Lisboa.

20 de Março de 2009. — O Director, Miguel Mendes.

#### Despacho (extracto) n.º 8715/2009

Por despacho datado de 17 de Fevereiro de 2009, do Director Nacional, — foi autorizado o regresso à efectividade de serviço da PSP, do Agente M/148719 — Sérgio Jorge de Almeida Rodrigues Fonseca, com destino à Direcção Nacional da PSP.

20 de Março de 2009. — O Director, Miguel Mendes.

#### Despacho (extracto) n.º 8716/2009

Por despacho de 04 de Março de 2009, do Director Nacional Adjunto, para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, proferido no uso da competência subdelegada — são *Promovidos* ao posto de Agente Principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99 de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 02 de Abril de 2008, ficando posicionados no escalão 1 — índice 170 da tabela salarial em vigor para a PSP, os seguintes Agentes:

— M/147100 — Rui Miguel Marquito Tavares (clas. 699.º, com a média de 12,692), do CM/Lisboa

— M/147797 — Nuno Filipe da Cunha Ribas (clas. 621.º, com a média de 12,725), do CM/Porto

— M/147983 — Elsa Maria Freitas Andrade Abreu (clas. 724.º, com a média de 12,677), do CR/Madeira

— M/148106 — Pedro Moreira Alves (clas. 495.º, com a média de 12,793), do CM/Porto

— M/149140 — António Jorge da Costa Morais (clas. 336.º, com a média de 12,904), do CM/Porto

20 de Março de 2009. — O Director do Departamento, Miguel Mendes, intendente.

#### Despacho (extracto) n.º 8717/2009

Por despacho de 05 de Fevereiro de 2009, do Director Nacional Adjunto, para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, proferido